

DADOS DO DOCUMENTO

TÍTULO: Curso de Informações – Trabalho de Turma

DATA DE PRODUÇÃO: 1968

ORIGEM DO DOCUMENTO: Escola Superior de Guerra

GRAU DE SIGILO: Não Consta

NÚMERO DE PÁGINAS: 25

DESCRIÇÃO:

Curso de Informações da Escola Superior de Guerra.

TT4-01-68



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

CURSO DE INFORMCOES



TT4-01-68

TRABALHO DE TURMA

1968

ESTAGIARIO - TEN CEL AV NELSON PINHEIRO DE CARVALHO

TT₄-01-68

TT 4 - 01 - 68

Ten Cel 1 Av.
PINHEIRO

Suas ligações com o SNI são boas e poderão melhorar quando tiver reestruturado seu sistema com a criação do Centro de Informações e a integração de tôdas as organizações do Ministério dentro do sistema.

Com o EMFA, são poucas as ligações no campo das Informações Externas; entretanto, vale salientar sua atuação no Campo das Informações Externas de Segurança Interna ligadas ao problema de exilados. É um bom exemplo do potencial que representa a Fôrça Aérea como agência de Informações. Em caso de guerra, então, será a principal agência de todo o sistema, pois será o único órgão nacional com capacidade de observar dia e noite os movimentos do Inimigo em todo o seu território e adjacências. Será, sem dúvida, o cerne de tôdas as informações estratégicas, através do Reconhecimento Aéreo, atualmente à base da eletrônica.

- Ministérios Cíveis (DSI)

Como já tivemos oportunidade de salientar, as DSI acabam de ter estruturações nova. Foram alçadas à cúpula dentro de cada Ministério, atingindo assim o nível de atuação do mesmo serviço nos Ministérios Militares.

A Comunidade vai aos poucos completando-se, e essa nova regulamentação das DSI praticamente adiciona o que faltava para uma integração necessária, abrindo novas perspectivas para um entrosamento harmônico de todo o Sistema.

São atualmente treze Divisões, conforme quadro abaixo:

Nº OR	MINISTÉRIO	DIRETOR
1	AGRICULTURA	Gen DYWAL CORREA RODRIGUES
2	COMUNICAÇÕES	Gen SERVULO LIMA
3	ED. CULTURA	Gen WALDEMAR RAUL TUROLA
4	FAZENDA	Vice-Alte PAULO ANTONIOLI
5	IND. COMÉRCIO	Gen CARLOS CAMUIRANO
6	INTERIOR	Gen J.F. DE CASTRO JUNIOR
7	JUSTICA	Brig CARLOS GUIMARÃES DE MATTOS
8	MINAS ENERGIA	Gen OSCAR JERÔNIMO BANDEIRA DE MELLO
9	PL. COORDENAÇÃO	Gen PAULO PRADO PEREIRA
10	R. EXTERIORES	Sec JOÃO LUIZ AREAS NETO
11	SAÚDE	Gen ARMANDO BARCELLOS
12	TRABALHO	Gen GUILHERME JOSÉ RODRIGUES JUNIOR
13	TRANSPORTE	Ten Cel AUGUSTO CEZAR DE SÁ DA ROCHA MAIA

Como vemos, são tôdas dirigidas por militares, nove oficiais-generais e um tenente-coronel, oriundos do Exército, um oficial-general da Marinha e outro da Aeronáutica. Todos êles conhecedores da doutrina de Informações e mentalizados para a função que, de acôrdo com a lei, deve ser ocupada por "cidadão civil diplomado pela Escola Superior de Guerra, ou Oficial Superior da Reserva das Fôrças Armadas, de preferência com Curso de Comando e Estado-Maior ou equivalente". (Art 5º do Dec 62.803 já citado). Estamos, assim, passando da teoria à prática.

As DSI estão, no momento, empenhadas na elaboração de seus Regimentos Internos, que lhes darão bases para uma proposta de lotação de pessoal que será aprovada por Decreto. (Art 16). Estão, portanto, em plena fase de organização, cada qual procurando a melhor solução dentro das peculiaridades de cada Ministério. Êsses, por outro lado, são de constituições as mais diversas, po-

dendo-se avaliar uma diferente solução para cada DSI, no que diz respeito à cobertura do serviço sôbre as estruturas ministeriais.

Se temos um Ministério do Interior com órgãos praticamente espalhados por todo o Brasil, temos, em contrapartida, o do Exterior, com apenas um órgão que é a própria sede, o Itamarati, no Rio, e seus demais órgãos de atuação, todos fora do País. Isto retrata bem a disparidade de organização dos vários Ministérios, fator importante na estruturação das rêsdes de informações a serem montadas pela DSI.

As DSI têm pela frente, neste momento, um outro sério fator adverso, caracterizado pela falta de mentalidade de informações incidindo diretamente sôbre a reorganização.

É muito conhecida a frase de um Ministro, ao apresentar o Diretor de sua DSI: "Agora estamos seguros; temos um general como guarda-costas".

Esta frase reflete claramente o que acabamos de dizer sôbre a ausência de u'a mentalidade de informações. Essa deficiência terá reflexos ponderáveis em alguns Ministérios, dificultando a organização das DSI. Como decorrência natural, as lotações de pessoal poderão sofrer sensíveis oscilações de um para outro Ministério.

Dissemos que as DSI estão nascendo, não são organismos vivos. Realmente o que nelas encontramos podemos identificar como a cabeça; faltam-lhes corpo e membros. Excelentes Diretores, alguns auxiliares categorizados em algumas e funcionários requisitados, sem nenhuma doutrinação, em outras, eis o que encontramos na maioria das DSI em reorganização.

Não estão ainda em condições de fornecer dados e informações necessários à formulação do Conceito Estratégico Nacional e elaboração do Plano Nacional de Informações. Não podem ainda colaborar no planejamento da Mobilização Nacional. Podem, no máximo, colaborar na busca de informes e nos planos de Informações dos respectivos Ministérios, graças à atuação pessoal de cada Diretor.

Como vemos, as DSI estão com um belíssimo futuro, porém mergulhadas ainda num duvidoso presente, onde seus Diretores estão mais preocupados em organizá-las, equacionando os diversos problemas de pessoal, verbas, regimento, comunicações e até mesmo de incompreensões, do que propriamente com o desempenho das tarefas que lhes incumbe cumprir.

Cabe aos seus Diretores uma grande responsabilidade, a de organizar e implantar as estruturas que vão completar o grande sistema que será a Comunidade de Informações.

Do que resta das antigas Seções de Segurança, pouco pode ser aproveitado, tudo vai sendo reestruturado com vistas ao funcionamento harmônico da nova estrutura dentro da Comunidade. O Sistema será altamente beneficiado com a atuação setorial das DSI. Até mesmo no campo externo, elas poderão ser úteis, quando fazendo levantamentos estratégicos de outros países dentro de seus setores. Um estudo sobre a produção de Energia Elétrica de um inimigo potencial para compor um quadro estratégico desse País não poderá prescindir da colaboração da DSI do Ministério de Minas e Energia. Seus engenheiros e técnicos não poderão estar ausentes desse estudo.

Do mesmo modo vamos encarar todos os outros Ministérios e suas DSI que deverão estar integrados aos levantamentos estratégicos e estudos sobre o potencial mobilizável, necessários aos levantamentos sobre as possibilidades do inimigo que, como já vimos, envolve todos os campos do poder de uma Nação. Sobre esse aspecto, vejo com muito otimismo uma perfeita integração das DSI e seu funcionamento harmônico dentro da Comunidade de Informações, desde que orientadas nesse sentido.

Dentro da conjuntura atual, já vêm as DSI prestando eficiente colaboração nas informações de segurança interna. Essa colaboração, entretanto, traz um aspecto altamente negativo. É o clima policial que naturalmente confunde suas atividades. Não temos ainda u'a mentalidade de informações, particularmente no meio civil que não recebe bem os órgãos e pessoas ligados a essas atividades. O que se observa é um completo alheamento e, em certos casos, hostilidade ostensiva, resultando em dificuldades de toda ordem, refletindo-se inclusive na aquisição de pessoal. Os integrantes das DSI são considerados "dedos duros" e dêsse modo olhados com desprezo pelos demais funcionários dos ministérios.

Consta, inclusive, que o desprestígio é de tal ordem que, no Ministério das Relações Exteriores, foi estabelecido um rodízio em períodos de 6 meses, como solução para que os funcionários aceitassem prestar serviços à DSI, sem muito desgaste.

Outro aspecto negativo é o da estrutura a ser coberta pelas DSI. Como exemplo frisante vamos citar o caso da DSI do Ministério da Justiça. Esse Ministério é, como se sabe, o responsável pela Ordem política e so-

cial. Dispõe de uma organização de âmbito e atuação nacionais que era o Departamento Federal de Segurança Pública, hoje denominado Departamento de Polícia Federal. De acordo com o que estabelece a lei, esse órgão sendo subordinado ao Ministério da Justiça e sendo a DSI "destinada aos estudos de assuntos de interesse da Segurança Nacional no âmbito das atribuições de seus ministérios" (Art 1º, Decreto nº62.803), caberia à DSI centralizar todos os serviços de informações de segurança, do Ministério da Justiça, o que não ocorre. O que está posto em prática é a inclusão do DPF como mais um membro da Comunidade de Informações, ligando-se diretamente com o SNI e CSN, passando a DSI para um plano de atuação restrita, nesse Ministério.

Por outro lado, o Ministério da Justiça é um órgão do Poder Executivo que tem atribuições cobrindo áreas dos outros dois Poderes, Judiciário e Legislativo. Cria-se, assim, uma vasta área em que a atuação da DSI fica bloqueada e que tem já criado sérios incidentes. Vale aqui citar um Pedido de Busca devolvido à DSI com ofício de um Juiz, em que era exigida a retirada do documento, sob pena de uma ação da justiça contra a interferência indébita no Poder Judiciário.

Vemos, assim, que a ajustagem das DSI ainda é um grande problema a ser solucionado pelos seus atuais Diretores, dentro de cada organização ministerial. Muitos outros exemplos poderiam ser apresentados, o que não fazemos por absoluta falta de espaço dentro do nosso trabalho.

Problemas semelhantes enfrentam determinadas DSI, a cujos Ministérios foram veiculados Autarquias, Socieda-

des de Economia Mista e Empresas Públicas e outros órgãos do Governo. Alguns desses órgãos tinham serviços de informações em pleno funcionamento como é o caso da Rede Ferroviária Federal, Petrobrás e outros, inclusive considerados como membros da Comunidade de Informações. Não sabemos como se vão ajustar à nova ordem, mas é, indubitavelmente, um problema a mais contribuindo para que as DSI não funcionem harmônicamente dentro da Comunidade, pelo menos nessa fase de reajustes. As únicas menções feitas na lei que regulamenta a DSI sobre essa ligação com os órgãos de Administração Indireta são: "Art 10 - os órgãos de Administração Indireta deverão designar elemento da direção para manter estreita ligação com a DSI do respectivo Ministério".

Como vemos é muito pouco, há necessidade de uma definição quanto à referida ligação, quanto ao modo e quando deve ser feita. Essa definição deverá constar de "normas complementares gerais para o funcionamento das DSI" (Art 19) que ainda não foram expedidas pelos Ministros.

Outra menção consta do Art 21 que diz "Todas as organizações oficiais da União subordinadas e vinculadas a cada um dos Ministérios serão obrigadas a fornecer, às DSI respectivas, dados, informações e esclarecimentos que lhes forem solicitadas..."

Vemos assim que não é tão pouco; apenas o Art 21 não está sendo obedecido ainda, o que fortalece a necessidade de as normas complementares serem expedidas imediatamente, e, se já o foram contrariando a lei, que sejam modificadas.

Claro está que o problema tem duas condicionantes irremovíveis: a atuação pessoal do Ministro e a ausência da mentalidade de informações em todos os setores da Administração Pública. Uma influenciando sobre a outra poderá criar fatores adversos, de onde surgirão antagonismos capazes de neutralizar o esforço para integração e funcionamento harmônico das DSI dentro da Comunidade de Informações.

O entrosamento das DSI com o Conselho de Segurança Nacional é outro aspecto importante a ser considerado nesse estudo.

Como sabemos, as DSI são órgãos complementares do CSN, e subordinadas aos respectivos Ministros que, por sua vez, são membros do mesmo Conselho. Há, portanto, ambigüidade de subordinação. Como órgãos complementares, ficam subordinadas à Secretaria-Geral do Conselho. Não é uma subordinação tácita, mas ela existe a partir do momento em que o nome do Diretor passa por prévia aprovação da Secretaria-Geral. Outra subordinação ao SNI fica subentendida quando "As informações e tarefas solicitadas às DSI pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional e pelo Serviço Nacional de Informações terão alta prioridade" (Parágrafo 2º Art 2º do Dec 62.803).

Temos, assim, por via direta ou indireta, três subordinações que não poderão deixar de figurar em nossa lista de fatores adversos.

No momento, o entendimento entre as DSI e CSN é muito bom. Contudo, a própria Secretaria-Geral do Conselho aguarda que as DSI se organizem para que possam receber diretrizes sobre os dados e informações necessárias à formulação do Conceito Estratégico Nacional e elaboração dos Planos Particulares de Segurança Nacional ,

bem como levantamentos para a Mobilização Nacional.

Decorre daí que atualmente nenhuma dessas tarefas vem sendo executadas pelas DSI como já tivemos oportunidade de demonstrar.

Sobre outro aspecto, podemos também focar a posição do Ministro em relação ao seu Diretor de DSI e vice-versa.

O problema da lealdade assume aqui aspectos muito delicados, pois que ela terá interpretações distintas; o que fôr lealdade para com o Sistema poderá ser deslealdade para com o Ministro e vice-versa. Em outras palavras, uma informação presta ^{ja} ao SNI ou ao CSN poderá ser considerada uma deslealdade do Diretor da DSI para com seu Ministro, a partir do momento em que essa informação envolva a atuação ou posição pessoal do Ministro. A negação dessa informação poderá pôr em perigo o funcionamento harmônico da DSI dentro da Comunidade.

Um Ministro que, em determinado momento da vida política, resolva candidatar-se à Presidência da República passará a exercer uma série de atividades políticas que poderão desgostar o Presidente. Essas atividades serão ou não informadas pela DSI e, em qualquer dos casos, numa evolução natural dos acontecimentos políticos, essas informações poderão levar a DSI àquela posição que será antagônica de uma ou outra forma.

Ouvi de um Diretor de DSI que êle "não estava ali para vigiar o Ministro", o que denota sua preocupação com êsse aspecto de lealdade que acabo de analisar.

Atualmente, à exceção do Ministério das Relações Exteriores, todos os outros Ministérios, integrados por Ministros Civis e Militares, entregaram suas DSI a Di-

retornos militares, o que vem facilitando o entendimento e entrosamento delas dentro do Sistema. É um pessoal altamente categorizado e com mentalidade apropriada. Contudo, não podemos abandonar a hipótese de um Presidente Civil e sem mentalidade de informações, com um Ministério também civil com a mesma deficiência. As DSI fatalmente serão entregues a civis. Neste caso, ressalta a propriedade com que foi inserido na lei aquele Art 5º, por nós transcrito, que obriga a "escolha recair em cidadão civil diplomado pela Escola Superior de Guerra". A inclusão desse artigo parece assegurar certa perenidade na mentalidade que fôr implantada em todo o Sistema. Por outro lado, alarga a responsabilidade da ESG que deverá ter a preocupação de formar maior número de civis em todos os seus cursos, como único recurso contra uma eventual mudança de legislação que fatalmente será objeto de estudos por aqueles que, mesmo desejando cumprir a lei, não o possam fazer, por absoluta falta de meios, ou seja, falta de civis credenciados para a Direção das DSI.

Se não existirem civis credenciados, nada mais justo do que modificação do texto legal para que civis e militares possam ocupar o cargo sem aquelas exigências. Claro que estamos criando uma hipótese em que predomina o clima radical civilista.

As DSI terão, compondo suas estruturas básicas, além do Diretor, uma Assessoria Especial, Seção de Informações, Seção de Estudos e Planejamento e Seção Administrativa, cujas chefias serão desempenhadas por elementos de comprovada competência (Art 17º Dec nº 62.803).

Sobre isso temos a dizer que não há como recrutar pessoal de comprovada competência no setor de Informações.

Não há escolas de formação, ficando, portanto, o problema equacionado nos seguintes termos: só poderão ser recrutados militares da reserva e alguns civis formados pela ESG e pelo Centro de Estudos de Pessoal do Exército (CEPE), para funcionários de nível mais baixo.

Surge assim o mais grave problema a ser solucionado pelos atuais Diretores das DSI: Recrutamento de Pessoal.

Aliás o problema é de toda a Comunidade. Já é tempo de ser estudada a criação das escolas de formação de Pessoal, bem como a institucionalização da carreira. O facto já foi objeto de estudos na ESG e apresentado nas conferências C1-45-67, C2-30-67 e C-65-68 do Departamento de Estudos. Deixo, por isso, de fazer maiores comentários, porém incluo o assunto nos aspectos negativos, e a criação das escolas, nas possibilidades e perspectivas futuras.

Finalmente uma referência especial à DSI do MRE. O MRE implicitamente já é todo êle um Órgão de Informações de Segurança Nacional, e assim continua mesmo com a criação da DSI. Ora, se a maioria das informações do Ministério estão ligadas à Segurança Nacional, conclui-se que sua DSI passaria a ser o seu órgão mais importante. Entretanto, isso não vem ocorrendo; às vezes a DSI só recebe a informação depois de sua utilização. Creio ser um caso objeto de estudos mais profundos. Podemos, porém, afirmar que é uma DSI - problema dentro da Comunidade, o que já foi mencionado.

- Outros Órgãos da Comunidade

Apenas para completar o quadro atual da Comunidade, faremos a citação dos seguintes órgãos:

Departamento de Polícia Federal (DPF) que já tivemos oportunidade de mencionar em outra parte dêsse trabalho. Voltaremos ao assunto no item 3.1.2 - Aspectos Negativos.

Secretarias de Segurança dos Governos dos Estados e Territórios da União

As Secretarias de Segurança Estaduais não fazem parte da estrutura do Governo Federal; entretanto, integram a Comunidade de Informações face ao Art 3º letra b do Decreto que regulamentou o SNI.

Nesse artigo, o SNI fica autorizado a manter entendimentos e ligações com os Governos dos Estados, entidades privadas e até com as Administrações Municipais.

No campo da Segurança Interna, são bons os entendimentos e o SNI considera de grande valor essas ligações.

- Entidades Privadas

Como vimos, o SNI está autorizado a manter êsses entendimentos e ligações. Não são regulares, mas têm sido feitos com real eficiência, quando feitos em altos níveis. Ainda aqui, a falta de mentalidade cria fatores adversos que só serão removidos pela maior presença de elementos privados na ESG.

3.1 - ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

3.1.1 - ASPECTOS POSITIVOS

Relacionaremos, agora, alguns aspectos positivos que, de maneira geral, englobam todo o lado positivo das DSI como integrantes da Comunidade de Informações:

- a) As DSI estão criadas e regulamentadas em plena fase de organização. Estão apoiadas por legislação própria e com finalidades e competência bem definidas.

Sua criação preenche a grande brecha existente no Sistema de Informações Nacionais. Elas completaram a cobertura da estrutura governamental, dando à Comunidade um sentido integrado de atividades.

- b) Mesmo em plena fase reorganizacional, as DSI já colaboram efetivamente com a Comunidade, elevando inclusive os remanescentes das antigas Seções de Segurança, situadas em nível inferior.
- c) A presença de oficiais superiores nas DSI atua como fator relevante nessa fase de reorganização. A doutrina de Informações é seguida e a mentalidade vai aos poucos ganhando novos adeptos.

Imprime também um clima de respeitabilidade ao serviço.
- d) As DSI serão de grande valor para todos os levantamentos estratégicos, tanto internos como externos. Através delas, SNI, CSN e EMFA poderão contar com magníficos técnicos e pessoal altamente categorizado para fornecerem estudos e levantamentos estratégicos, bem como para o planejamento de Mobilização Nacional (veja item 3.1.2 letra i).
- e) A constituição do atual Ministério, integrado por grande número de Ministros de origem militar, possuidores de mentalidade de informações, é um fator favorável ao entrosamento das DSI na Comunidade de Informações. Os Ministros militares, de maneira geral, vêm facilitando êsse entrosamento pelo apoio que dão aos seus Diretores de DSI.

3.1.2 - ASPECTOS NEGATIVOS

Englobaremos da mesma forma os pontos que nos parecem negativos.

- a) A fase atual das DSI coloca-as de certo modo, fora da Comunidade. Elas não estão ainda executando suas tarefas básicas, porque, como dissemos, só têm cabeça, faltam-lhes corpo e membros. Seu funcionamento harmônico não pode ainda ser avaliado plenamente.
- b) Suas atividades atuais, quase que exclusivamente na Segurança Interna, constituem um fator negativo para sua melhor integração na Comunidade, pois que carregam para o Sistema sérios antagonismos.
- c) Inexistência de Escolas de Formação de Pessoal nos diversos níveis e de uma carreira institucionalizada é fator adverso à rápida integração das DSI na Comunidade e ao próprio desenvolvimento de todo o sistema de informações nacionais.
- d) Como decorrência natural do item anterior, temos a dificuldade no recrutamento de pessoal e a consequente utilização de pessoal despreparado e sem mentalidade de informações. A ausência de mentalidade também em certos setores de alto nível do governo agrava o problema.
- e) Os Ministérios ainda não definiram bem as atribuições de suas DSI dentro de suas estruturas interna no que diz respeito a outros órgãos também subordinados. Não sabemos, por exemplo, se a Rede Ferroviária Federal vai entrar no Sistema diretamente ligada ao SNI ou através da DSI do Ministério dos Transportes, como está previsto em lei.

- f) O problema dos outros dois Podêres, Judiciário e Legislativo, deve ser estudado para que seus órgãos sejam cobertos pelo serviço. Até o presente momento, os atuais Ministros não expediram "normas complementares para o funcionamento das DSI, fixando a orientação geral a ser seguida nos assuntos referentes à Segurança Nacional" (Art 19 Dec 62.803). Essas normas são necessárias e urgentes para definir certas distorções em alguns Ministérios. Os problemas mais graves são os dos Ministérios do Exterior e da Justiça, cujas organizações específicas criam antagonismos sérios à integração das DSI.
- g) O SNI não dispõe de agentes para buscas no campo externo. Limita-se ao recebimento de informações do MRE e de Ministérios Militares que dispõem de redes próprias.

A inclusão desses agentes nos nossos serviços diplomáticos é um ponto para o qual convergem sérios antagonismos.

- h) A DSI do MRE está desvinculada dos objetivos de Informações Nacionais. As informações são colhidas atendendo a rotina do próprio Ministério.
- i) Não estão explícitos na competência das DSI o estudo e os levantamentos estratégicos externos. Essa competência as colocaria em permanente busca e arquivamento de conhecimentos específicos de suas áreas ministeriais, nos dois campos, interno e externo, colocando-as em condições de realmente colaborar com estudos e levantamentos atualizados por técnicos e especialistas. Teríamos dados setoriais que seriam integrados no SNI ou EMFA, compondo o que Shermann Kent denomina de "estatura estratégica", tanto nossa como

de outros países que venham interessar à nossa Política de Segurança Nacional.

Essa atribuição está porém implícita, se fôr observado o parágrafo 2º do Decreto 60.803, que diz: "As informações e tarefas solicitadas às DSI pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional e pelo Serviço Nacional de Informações terão alta prioridade".

Os levantamentos estratégicos acima referidos poderão ser considerados tarefas. (observar item 3.1.1 letra d).

Por outro lado, temos que considerar a posição das DSI fornecendo dados e informações necessários à formulação do Conceito Estratégico Nacional que envolvem estudos e levantamentos tanto do Campo Interno como do Campo Externo. Desde que os dados e informações estejam dentro dos assuntos cobertos pelos Ministérios, não há como negar-lhes participação.

- j) A regulamentação das DSI, em junho do ano em curso, privou-as de ter suas verbas incluídas nos orçamentos ministeriais para o ano de 1969. Continuarão com verbas especiais, em geral insuficientes. É mais um aspecto negativo para o rápido entrosamento de suas atividades no Sistema.

3.2 - POSSIBILIDADES

- a) As DSI estão, no momento, em plena fase de reorganização. Estão dirigidas por elementos categorizados e conhecedores da Doutrina de Informações. Disso decorre a possibilidade de

se estruturarem em padrão compatível com suas reais atribuições.

Julgamos importante o atual momento das DSI; o que fôr feito agora terá reflexos duradouros. É necessário, portanto, que seus Diretores orientem seus trabalhos no sentido de dotarem as DSI com estruturas estáveis e adequadas. Elas poderão receber pessoal de alta categoria para seus estudos, porém o recrutamento dêsse pessoal, dentro dos próprios ministérios, poderá ser considerado uma extravagância de seus Diretores, face à atual atividade das DSI no setor de Segurança Interna.

As DSI deverão assessorar os Ministros quando fornecendo dados para os estudos efetuados pelo Conselho de Segurança Nacional; dêsse modo, devem procurar organizar grupos integrados por pessoal de alto gabarito, para que seus estudos representem realmente a informação necessária àqueles estudos, ganhando, assim, crédito e confiança junto ao Ministro e à Comunidade.

- b) Outra possibilidade é a abertura de vagas específicas nas Escolas de Formação para Pessoal indicado pelas DSI. Dêsse modo, anualmente a ESG e o CEPE abririam vagas destinadas a pessoal dos Ministérios, para servir nas DSI, a fim de que elas fôsem aos poucos completando seus quadros de pessoal com elementos doutrinados. Êsses elementos técnicos de cada Ministério, especializados em escolas apropriadas, seriam o cerne de uma grande equipe para pesquisas e levantamentos de dados, úteis, inclusive, para os levantamentos estratégicos militares.

Ainda no setor de formação de pessoal, vemos a possibilidade da imediata criação de uma escola de formação dirigida pelo SNI, destinada a preparar pessoal em três níveis para toda a Comunidade. Dispomos de elementos formados em várias

escolas, dentro e fora do País, capazes de organizar êsse estabelecimento de ensino que já se faz necessário para a sobrevivência da Comunidade. Seria um gigantesco passo à frente de tôdas as Nações Latino-Americanas que continuam preparando seu pessoal em escolas estrangeiras.

A ESG continuaria formando analistas para funções de alto nível, enquanto a escola que preconizamos formaria pessoal para tôda a Comunidade, nos níveis compatíveis com sua própria estrutura e funcionamento. No âmbito militar, essa formação atingiria ao nível de Major, continuando com a ESG a formação dos níveis superiores.

- c) As DSI poderão criar arquivos de conhecimentos setoriais de alto valor. Êsses conhecimentos obtidos pelos meios usuais de buscas e pesquisas específicas poderiam ser ampliados com informações externas, permitindo às DSI um confronto imediato entre o Poder Nacional e o de outras nações em determinados setores de atividades cobertas pelos respectivos Ministérios. Essa atuação poderia conferir às DSI uma utilidade maior, principalmente se considerarmos os benéficos efeitos que tais conhecimentos poderiam trazer ao desenvolvimento do País. Se a DSI do Ministério da Agricultura obtiver conhecimentos dos grandes avanços tecnológicos agrícolas de outros países, estará sendo duplamente útil à Nação. Poderá informar sôbre o potencial daquele país, mas poderá também assessorar o Ministro na introdução de novas tecnologias na atuação setorial do Ministério. Em determinados Ministérios, essa possibilidade bem explorada poderá representar uma fonte magnífica de conhecimentos técnico-científicos.
- d) Podemos incluir como uma possibilidade a imediata publicação de normas complementares em todos os Ministérios, fixando a orientação geral a ser seguida nos assuntos referentes à Segurança Nacional. Com essa providência, muitas dúvidas se-

riam sanadas, e os Diretores das DSI poderiam dar curso às ações para um maior e melhor funcionamento dos novos órgãos dentro da Comunidade.

- d) A criação de um Centro de Comunicações exclusivo da Comunidade de Informações, operado pelo SNI, obedecendo a todos os requisitos de segurança na operação e transmissão, é uma possibilidade que deve ser encarada com certa urgência. Um sistema de Comunicações fechado asseguraria um funcionamento mais harmônico não só das DSI mas de todo o sistema.
- e) A criação de um corpo de agentes altamente categorizados para buscas setoriais no âmbito de cada Ministério é uma possibilidade que deve ser encarada com otimismo pelos Diretores de DSI. Esse pessoal, técnico-especializado, faria cursos de preparação no SNI e poderiam ser utilizados, quando necessários, em buscas internas ou externas, diretamente para o SNI ou para as DSI.

Eles seriam integrados ao Corpo de Agentes do SNI que os lançaria em missões específicas, inclusive com cobertura das nossas representações diplomáticas.

3.3 - VULNERABILIDADE

- a) Em conexão direta com a letra a do item 3.2. podemos apresentar vulnerabilidade séria, nessa fase de reorganização das DSI, o nível em que essa reorganização fôr encarada por seus atuais Diretores. Em outras palavras, o recrutamento de pessoal de baixo nível cultural fará com que todo o trabalho produzido seja, em correspondência, também de nível inferior, decorrendo daí o deslocamento, na escala de valores, de toda a produção da DSI. Essa vulnerabilidade, fatalmente, levará a DSI ao descrédito dentro do Ministério, forçando o Ministro à procura de assessoria mais competente. A atuação em nível inferior levará as DSI ao descrédito, não só junto ao Ministro como a toda a Comunidade.

b) A inexistência de escolas de formação de pessoal e a baixa produção da ESG no setor de informações são fatores adversos ponderáveis, capazes de tornar vulnerável todo o sistema de informações em nosso País. Esse fator, aliado à inexistência de uma carreira institucionalizada, contribui, para o agravamento da falta de mentalidade de informações de que se ressentem toda a Comunidade. Correremos o risco de um desvirtuamento completo de todo o sistema que passará a ser instrumento de pressão, distanciando-se cada vez mais de seus objetivos fundamentais.

Sugerimos, em outro item maiores facilidades de matrícula na ESG e mesmo no CEPE, como medidas paliativas, até que surjam as escolas da própria Comunidade, única solução para o problema dessa vulnerabilidade.

Já consideramos esse problema em outros tópicos, porém convém enfatizar esse aspecto de que nem sempre a Comunidade poderá dispor de militares já doutrinados para ocupar todas as posições em vários níveis dentro do Sistema, decorrendo daí outra vulnerabilidade, que passamos a enunciar.

c) No item 3, quando analisamos as DSI, criamos uma hipótese que nos abre as portas para uma vulnerabilidade que muito de perto se relaciona com a anterior. Refiro-me ao Presidente Civil, com Ministério Civil, todos carentes de mentalidade de informações. Imaginamos, também, um clima antimilitarista impedindo o aproveitamento de militares nas DSI. Dentro dessa hipótese, todo o sistema complementar das DSI, torna-se vulnerável, inclusive à modificação da legislação. O fato por todos reconhecido, da inexistência de pessoal doutrinado e formado em todos os níveis, para compor os quadros de pessoal, justificará mudança de critérios no recrutamento, tão logo se inicie o hipotético governo criado por nós. É importante não esquecer que os cargos de chefia são de confiança e que poderão ser mu

dados de govêrno para govêrno, o que agrava ainda mais o problema.

- d) Vejo outra vulnerabilidade naquele aspecto que se relaciona com a tríplice subordinação das DSI. O Diretor de uma DSI, ao atender às solicitações de uma das partes, poderá estar pondo em perigo o funcionamento harmônico do sistema que ficará privado de informações daquele setor, quando se efetivar um antagonismo mais sério nesses contatos.
- e) A atuação das DSI na Segurança Interna deverá ser muito sutil e exclusivamente dentro de seu Plano Particular de Segurança Nacional. Qualquer atuação fora desse plano poderá comprometer sua posição de órgão assessor, passando a exercer uma atividade de caráter policial que a afastará mais e mais de suas missões específicas. Isto torna vulneráveis à interferência de outros órgãos e até mesmo a incompatibilizar todo o sistema com a opinião pública.
- f) Vemos como vulnerabilidade a a estruturação que vem tomando a DSI do MRE. Ela não se estrutura para o que foi criada. O assessoramento ao Ministro é feito por outras Divisões, ficando a DSI desvinculada dos problemas mais sérios de Segurança Nacional.

A continuar tal prática, pouco teremos feito em benefício da Comunidade naquele setor, abrindo-se um vácuo no campo das Informações Externas.

A DSI do MRE sofre da mesma doença que aflige toda a Comunidade de Informações no Brasil, carência de mentalidade de Informações.

No MRE, entretanto, essa doença assume aspecto de gravidade, por se tratar de um órgão que por si só já é um órgão de Informações. Sua atividade básica é informar o Presidente tanto para a formulação como para a execução da nossa Política Externa.

Por outro lado, é bom frisar, a Política Externa de um País é parte de sua Política de Segurança Nacional, decorrendo daí aceitarmos a idéia de que há necessidade de um processo de mentalização para reformular a atuação do MRE no quadro da Segurança Nacional. É uma possibilidade e também uma necessidade, mas antes de tudo uma vulnerabilidade.

4 - PERSPECTIVAS FUTURAS

A Comunidade de Informações no Brasil está nascendo. Vejo, entre tanto, grandes e maravilhosas perspectivas futuras para sua completa integração e seu funcionamento harmônico.

As novas estruturas que estão sendo montadas em tôdas as DSI, o aumento de agências do SNI, a interligação de todo o sistema por uma central de comunicação, a criação de escolas de formação de pessoal, a criação da profissão de informações com suas várias gradações são, em síntese, as grandes linhas-mestras do desenvolvimento de todo o sistema nos próximos anos.

A atuação dêsse sistema todo integrado nos dois campos, interno e externo, com bases em arquivos de computação eletrônica, será o passo seguinte para que tenhamos realmente um serviço de Informações útil às decisões governamentais no futuro.

Teremos que evoluir rapidamente para o que os Americanos chamam de "Systems Analysis", ou seja um sistema em que a produção de informações será feito à base da integração de dados e informações eletronicamente postos nas mãos de equipes de analistas capazes de interpretá-los. (A ESG apresentou como Pesquisa Operacional C1-19-65 - C2-33-65 - C3 33-65).

Nossas buscas terão que evoluir, também, para uma posição mais agressiva. Não se compreende mais a demora de uma decisão governamental por falta de informações. Elas terão que ser colhidas em tempo útil por qualquer meio, por pessoal especializado.

A criação de um Corpo de Agentes altamente especializados e infiltrados onde fôr necessário, utilizando tãda a cobertura das representações no exterior, diplomáticas ou não, é uma perspectiva que já está quase ao nosso alcance, desde que a Comunidade evolua normalmente em nosso País.

A DSI do MRE terá que evoluir para centralizar tãda a coleta de informações no exterior, utilizando, além do seu próprio pessoal (MRE), elementos especializados de tãda a Comunidade, que seriam introduzidos, pelo SNI, nas representações diplomáticas, representações outras de todos os campos e nas organizações internacionais. Ela terá que ser dirigida por Embaixador mentalizado para a função, para nortear as buscas de acôrdo com o Plano Nacional de Informações, e acobertando nas representações todos os agentes da Comunidade.

Temos que evoluir para um Sistema de Informações capaz de cobrir, não só a Segurança Nacional, como também o Desenvolvimento, e então as DSI pederão desenvolver uma série de atividades, inclusive clandestinas, através do SNI, no sentido de obter informações técnico-científicas com vistas ao nosso progresso tecnológico. Sem êle, não haverá desenvolvimento, muito menos Segurança, e nesse ponto temos que aceitar as opiniões de Jean-Jacques Servan-Schreiber, quando alerta o mundo sôbre o valor da Tecnologia como fator de dominação econômica.

5 - CONCLUSÕES

Acreditamos ter atingido nosso objetivo; mostrar em rápidas pinceladas o que vai pelo mundo das Informações no Brasil, e em particular a entrada em ação dos novos órgãos da Comunidade recentemente regulamentados, as Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis.

Apresentamos alguns aspectos essenciais, como a Sistemática do planejamento das informações e legislação atual, definindo as competências dos principais órgãos envolvidos, situando as DSI dentro dessa apreciação.

Fizemos um rápido exame do estado atual da Comunidade, detendo-nos nos aspectos mais importantes relacionados com as DSI, para extrairmos os aspectos positivos e negativos, as possibilidades e vulnerabilidades da integração dêsses novos membros.

Finalmente, apresentamos perspectivas futuras para o funcionamento harmônico das DSI dentro da Comunidade de Informações.

Foi um trabalho exaustivo, se considerarmos a nossa pequena disponibilidade para pesquisas e estudos. É, porém, mais uma peça movida nesse grande tabuleiro em que cada lance é precedido de grande meditação, de altos estudos e estimativas diversas, que é a futura Comunidade de Informações no Brasil.

Deixo, assim, à meditação, aos estudos e às estimativas dos leitores, o lance que acabamos de realizar.